INDICAÇÃO Nº 25/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para:

"Construção de muros nos cemitérios das comunidades rurais de Lagedão e Brejo Bezerra."

JUSTIFICATIVA:

A construção de muros nesses cemitérios é de extrema importância para garantir a segurança e preservação desses espaços públicos. A ausência de cercamento adequado compromete o respeito ao local e expõe o ambiente a invasões indevidas e depredações.

A presente solicitação encontra respaldo na Constituição Federal, que em seu Art. 30, inciso I, estabelece que é competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a gestão e manutenção de cemitérios públicos.

Benefícios da construção dos muros:

- Proteção e segurança para os cemitérios, evitando atos de vandalismo e invasões;
- Preservação do ambiente e respeito aos familiares que visitam seus entes queridos;
- Organização do espaço, delimitando claramente os limites dos cemitérios;
- Cumprimento de normas sanitárias e ambientais, evitando que animais adentrem essas áreas.

Portanto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a construção dos muros nos cemitérios das comunidades de Lagedão e Brejo Bezerra, assegurando a preservação e o respeito por esses espaços.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador